



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.955  
20 DE OUTUBRO DE 2023  
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 763/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023 – PMI, referente à Contratação Direta de Palestrante e Profissional da Administração e Gestão de Pessoas, para ministrar em Palestra no evento “Semana do Servidor Público – IBIPORÃ + SERVIDOR”, realizados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Ibiporã/ Paraná, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 03/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 5.000,00.

Ibiporã, 19 de outubro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 654, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 57/2.023, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos para a rede de fibra óptica, no âmbito da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 350/2.023 decorrentes do Processo Administrativo nº 704/2.023, Pregão Eletrônico nº 57/2.023.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal Interino de Tecnologia da Informação, Paulo Cesar Domingues Balconi, matrícula nº 47561, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Henrique Vicentine, matrícula nº 43591, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rangel Hideaki Yoshimura, matrícula nº 34771, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FG FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.

Proc. Adm. nº 704/2.023 – Pregão Eletrônico nº 57/2.023 – Protocolo nº 2.035/2.023 – Contrato nº 350/2.023.

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a rede de fibra óptica.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 706.500,00 (setecentos e seis mil e quinhentos reais).  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, contados da requisição de material, em remessa (única ou parcelada).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2.024.  
 FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1902	15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.40.00.00.	31000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Cesar Domingues Balconi	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Henrique Vicentine (Titular)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Rangel Hideaki Yoshimura (Suplente)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Ibiporã, 19 de outubro de 2.023.  
 JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 649, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 65/2.023, cujo objeto é a aquisição de veículos utilitários para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 346/2.023, nº 347/2.023, nº 348/2.023, decorrentes do Processo Administrativo nº 737/2.023, Pregão Eletrônico nº 65/2.023.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; o Secretário Municipal Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; o Secretário Municipal Alexandre Pansardi Casagrande, matrícula nº 48721, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Fábio Alessandro Giroldo, matrícula nº 19391; o Servidor Diogo Francisco Perez, matrícula nº 42721; o Servidor João Marcos Silla, matrícula nº 41521, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 737/2.023 – Pregão Eletrônico nº 65/2.023 – Protocolo nº 9.148/2.023

OBJETO: Aquisição de veículos utilitários para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme descrito no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
346/2.023	STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda CNPJ/MF: 37.737.796/0001-70	R\$ 706.500,00
347/2.023	Auto Araçongas Comércio de Veículos Ltda CNPJ/MF: 75.405.860/0001-04	R\$ 562.500,00
348/2.023	R & R Locadora de Veículos e Comércio de Peças Ltda CNPJ/MF: 45.604.707/0001-45	R\$ 302.100,00

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
785	08.004.15.451.0008.2.015.4.4.90.52.00.00.	507
1208	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	5182
1416	10.001.10.305.0010.1.210.4.4.90.52.00.00.	303
1419	10.001.10.305.0010.1.210.4.4.90.52.00.00.	5182
1519	11.001.20.122.0011.2.042.4.4.90.52.00.00.	1000
1908	11.001.20.122.0011.2.042.4.4.90.52.00.00.	31000
1973	11.001.20.122.0011.2.042.4.4.90.52.00.00.	3857
1972	11.001.20.122.0011.2.042.4.4.90.52.00.00.	857

GESTORES DOS CONTRATOS	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Alexandre Pansardi Casagrande	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Diogo Francisco Perez	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
João Marcos Silla	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ibiporã, 18 de outubro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 641, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.023.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2.023, cujo objeto é contratação de empresa para serviço de realização de exames laboratoriais: dengue NS1 (Método Elisa), peptídeo natriurético do tipo B (BNP) (método quantitativo) e D-dímero (método quantitativo), não previstos na tabela SUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 345/2.023, decorrente do Processo Administrativo nº 662/2.023, Pregão Eletrônico nº 15/2.023.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares, a Servidora - Lilian Mayumi Tanida, matrícula nº 39051 e a Servidora Eliane Saori Otaguiri Takachi, matrícula nº 36841, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes, a Servidora Kennia Cristine de Souza Silva, matrícula nº 42281 e a Servidora Vanessa Cristina Luquini, matrícula nº 41981, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA.

Proc. Adm. nº 621/2.023 – Pregão Eletrônico nº 15/2.023 – Protocolo nº 12.457/2.023 – Contrato nº 345/2.023 (Referente ao Saldo da Ata nº 86/2.023).

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de realização de exames laboratoriais: dengue NS1 (Método Elisa), peptídeo natriurético do tipo B (BNP) (método quantitativo) e D-dímero (método quantitativo), não previstos na tabela SUS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.529,08 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de junho de 2.024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1286	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lilian Mayumi Tanida (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Eliane Saori Otaguiri Takachi (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Kennia Cristine de Souza Silva (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde
Vanessa Cristina Luquini (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2.023.

Ibiporã, 17 de outubro de 2.023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**DECRETO Nº 477/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 10.609/2023.

**DECRETA:** Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 03 (TRÊS) da Quadra 10 (DEZ) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL FRANGÃO – Ibiporã PR., medindo 353,33M² (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS, TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 27.531, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 03.....MEDINDO 168,00M²

LOTE 03-A.....MEDINDO 185,33M²

**Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 479/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 10.291/2023.

**DECRETA:** Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 05 (CINCO) da Quadra 05 (CINCO) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.885, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 05.....MEDINDO 140,00M²

LOTE 05-A.....MEDINDO 140,00M²

**Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**SAMAE**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 21/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADA: NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 82.749.987/0001-06  
 OBJETO: Aquisição imediata de 01 Bomba Helicoidal tipo NEMO.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.  
 PROCESSO: Processo Adm. nº 768/2023 / Inexigência nº 21/2023.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais).  
 VALOR TOTAL R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais).  
 RECURSOS: Próprios

NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 82.749.987/0001-06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bomba helicoidal tipo NEMO® NM038BY01L06B NETZSCH c/ Motoredutor NETZSCH/SEW Modelo NS 37 # 236 rpm; i=1:7,44; 2,2 kw; 4 polos; 4T; 60 Hz; 3F; IP-55; TFVE; I.C. "F"; Alto Rendimento Premium (NDB4346016).  DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO: - Tirantes e porcas dos tirantes: Aço inoxidável AISI 304 - Carcaça: Ferro fundido - Guarnição da carcaça: Anéis "O" SBE - Partes giratórias: Aço inoxidável AISI 420 - Rotor: Aço cromo - com cromado especial UM20 - Estator: Borracha SBE - Articulações: Tipo pino com vedação "SM®" NBR - Guarnição do eixo: Selo mecânico 8016158 - Sentido de rotação: Anti-horário - instalação: Horizontal - Bocal de sucção (vertical (1.a.1)): Flange DN 3" / N. ANSI B16.1 - 125 PSI Q FF - Bocal de pressão (horizontal (4.a.0)): Flange DN 2 IA" / N. ANSI B16.1 -125 PSI Q FF - Pintura (plano nº 03): Estator - Verde B6OG / Demais componentes cinza RAL 7031 - Teste de Performance: Ensaio padrão NDB - 114  CONDIÇÕES DE TRABALHO - Produto para bombear: Lodo biológico - Teor de sólidos: Não informado - Temperatura de bombeamento: 20°C - pH: Não informado - Densidade: Não informado - Viscosidade: Não informado - Vazão de projeto: 5.1 m3/h - Vazão nominal: 5.2 m3/h - Aspiração: Afogada - Pressão manométrica: 1 bar - Rotação: 236 rpm - potência absorvida: 0,6 kw - Tensão de alimentação: 380V - 60Hz - Trifásico	Unid.	01	R\$ 12.005,00	R\$ 12.005,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.005,00</b>

Ibiporã, 20 de outubro de 2023.  
 GUSTAVO TONELI DE SÁ  
 Diretor-Presidente do SAMAE

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 005/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023-CMI PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023-CMI**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.774.588/0001-73, situada à Rua Claudemiro Justino dos Anjos, nº. 52, Bairro Jardim Modelo, CEP 78.720-446 no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso.

Objeto: Renovação contratual do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias sem reajuste.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Vigência: 21 de outubro de 2023 a 21 de dezembro de 2023.**

**Foro: Comarca de Ibiporã (PR).**

**Ibiporã, 18 de outubro de 2023.**

**MARIA APARECIDA GALERA**

**Presidente da Câmara**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)